

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharensense”, a personalidade de ROMEL PIO DE ABREU JUNIOR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmo, aos quinze dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

**EDIMAR VITORAZZI  
VEREADOR**



## **BIOGRAFIA**

**ROMEL PIO DE ABREU JUNIOR**, filho de Romel Pio de Abreu e Leida Matos de Abreu, nasceu em 29.09.1978, na cidade de Vitória-ES e reside em Linhares há 09 anos. Nasceu em uma família de três irmãos. É casado com Bruna Imberti Silva, com quem tem dois filhos menores de idade, Arthur e Matheus, nascidos em Linhares.

Romel é Delegado de Polícia no Estado do Espírito Santo há 08 anos e nove meses. cursou Direito na Faculdade de UNIPAC, em Ubá-MG.

Em Linhares, Romel é titular das Delegacias DEIC – Delegacia Especializada de Investigações Criminais e DIPO – Delegacia de Infrações Penais Outras, onde desempenha com afinco suas atividades a fim de proporcionar o máximo de segurança a sociedade linharenses.

Romel antes de ser Delegado de Polícia, morou e advogou em Viçosa-MG, onde reside seus pais. Nesta cidade de Linhares, Romel se casou com uma linharenses, onde seus filhos nasceram e nutre por essa cidade enorme gratidão e carinho, por ter sido tão bem acolhido, razão pela qual escolheu esta cidade para fixar suas raízes.

Plenário Joaquim Calmo, aos quinze dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte três.

**EDIMAR VITORAZZI**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003200300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Edimar Vitorazzi** em 16/06/2023 12:23

Checksum: **0000877B8190AFA9F6E543818B4FB54F39216F2701154F36AA0E1134334E39B3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.